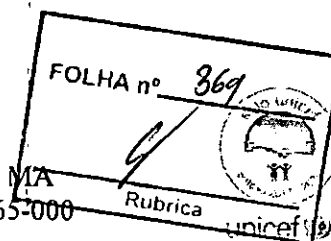




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Departamento de Contabilidade



À Senhora  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretária Municipal de Administração

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, Thiago Vinicius de Araújo Silva Pereira, Contador Geral CRC: PI - 011110/03, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, CERTIFICO existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo gasto deverá ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 405.108,00  
Dotação Reforçada com Crédito Suplementar

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 334.229,56

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.122.0003.2088.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 156.244,64

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0012.2013.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PENAT  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 104.400,00  
Dotação Reforçada com Crédito Suplementar

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento- Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

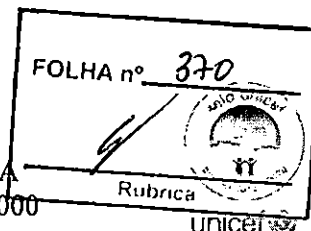
São João dos Patos/MA, 03 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Thiago Vinicius de Araújo Silva Pereira  
CRC: PI - 011110/03  
Contador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Departamento de Contabilidade



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João dos Patos/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro respectivamente de 100%, 32,25%, 63,94% e 100%, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

São João dos Patos/MA, 04 de janeiro de 2022.

**Thiago Vinicius de Araújo Silva Pereira**

CRC: PI - 011110/03

Contador